



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, Km 2, S/N - Bairro Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSISTA PARA A DISCIPLINA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS Paracuru, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no § 2º do art. 207 da Constituição Federal, nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.892/2008, na Resolução IFCE/CONSUP nº 116, de 26 de novembro de 2018, e na Resolução nº 32, de 4 de dezembro de 2020, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para preenchimento de vagas para seleção simplificada para cursista da disciplina de internacionalização no âmbito do mestrado profissional em educação inclusiva (PROFEI).

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar um/a discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Paracuru para cursar a disciplina Internacionalização no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI) em parceria com a UNESP e a Universidade Aberta de Portugal.

2. DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

2.1 O estudante terá o direito de cursar a disciplina de Internacionalização no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva.

2.2. A referida disciplina será ministrada por professores da Universidade Aberta de Portugal e da UNESP em parceria com objetivo futuro de selecionar seis cursistas para um intercâmbio em janeiro de 2026 com apoio da CAPES.

3. DAS VAGAS

3.1. Será oferecida uma (01) vaga para o estudante que irá cursar a disciplina como representante do IFCE Campus Paracuru.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente **por meio do preenchimento de formulário de inscrição** online, no link <https://forms.gle/aFXw2Ug64JJ3rU9h6> conforme cronograma (Quadro 1) no item 6.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário um **único arquivo em formato PDF** contendo toda a documentação comprobatória solicitada no edital, incluindo a tabela de pontuação (anexo I), o Termo de Compromisso (Anexo II) e a Carta de Motivação indicando seu interesse em uma lauda (anexo III) e carta de anuência da chefia imediata (anexo IV) autorizando a viagem.

4.3 O arquivo PDF único não deverá ultrapassar o tamanho máximo de 10Mb. Para juntar os

diferentes documentos em um único arquivo, sugere-se a utilização de ferramentas online como o site https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE ESTUDANTE DA DISCIPLINA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

5.1 Ser estudante regularmente matriculado no Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI PARACURU);

5.2 Ter disponibilidade para participar das aulas realizadas nos dias de terça-feira, às 15.30h às 17h, durante o período de Agosto a Dezembro de 2025 que ocorrerá de forma on-line;

5.3 Ter disponibilidade para viajar em Janeiro a fevereiro de 2026 para o exterior;

5.4 Possui documentação em dia (passaporte e vacinas) caso seja selecionado no período de janeiro a fevereiro de 2026.

6. CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Lançamento do Edital	02/07/2025
prazo para impugnação	03/07/2025
Início das inscrições LINK: https://forms.gle/aFXw2Ug64JJ3rU9h6	04/07/2025
Fim das inscrições	07/07/2025, às 14h
inscrições deferidas e indeferidas	08/07/2025
prazo de recurso para inscrição indeferidas	09/07/2025
Divulgação do resultado parcial e abertura de prazo para recurso	10/07/2025
Análise dos recursos pelo email	11/07/2025
Divulgação do resultado final da seleção após recurso	12/07/2025
Início da disciplina	Agosto/2025

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão entregar as seguintes documentações:

7.1.1. Termo de compromisso do/a discente, disponível no Anexo II deste Edital.

7.1.2. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (caso não conste no documento oficial).

7.1.3. Cópia da declaração de matrícula.

7.1.4 Carta de anuência da chefia imediata (anexo IV) informando que autoriza a candidatura caso seja aprovada a liberação em janeiro e fevereiro de 2026, assinada pelo diretor da escola.

7.1.5: Carta de motivação explicitando o interesse em participar da disciplina (limitado a 1 página (anexo III)).

7.1.6 Termo atestando estar com a documentação em ordem para viajar para Portugal, se for um dos 6 selecionados, caso seja selecionada, incluindo vacinas e passaporte.

7.1.7 Anexar a tabela (Anexo I) com os devidos comprovantes para a análise documental, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios descritos no Quadro 1.

Quadro 1: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios elegíveis	Item	Peso
---------------------	------	------

A) Análise curricular	Publicações em artigos, revista, palestra, cursos ministrados, dentre outros no período de 2022 a 2025 com comprovação.	50%
B) Índice de rendimento acadêmico	Histórico escolar do estudante (IRA) retirado do site q-acadêmico sendo responsabilidade da coordenação.	50%

7.18. O cálculo será efetuado da seguinte forma: $A + B = \text{resultado final}$.

7.1.9. Em caso de empate, para fins de classificação final, terá prioridade, nesta ordem, o(a) candidato/a que possuir:

7.1.10. maior pontuação no Item (a) do Quadro 1.

7.1.11. maior pontuação no Item (b) do Quadro 1.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção será disponibilizado pela Comissão do processo seletivo, na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Paracuru, no endereço: <https://portal.ifce.edu.br/cursos/paracuru-profei-mestrado-em-educacao-inclusiva-em-rede-nacional/>

9. DO RECURSO

9.1. Serão admitidos recursos quanto às fases previstas no cronograma da Seção 6, devendo ser enviados UNICAMENTE ao e-mail profei@paracuru.ifce.edu.br

9.2. O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma descrito na Seção 6, com assunto: "EDITAL 17/2025 - ALUNO INTERNACIONALIZAÇÃO PROFEI PARACURU".

9.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado na Seção 6, bem como aqueles entregues em locais diferentes, redes sociais ou ainda os enviados por outros e-mails diferentes do e-mail indicado no item 9.1.

9.4. A argumentação do recurso deve ser objetiva, na qual o/a proponente deverá destacar os pontos/itens de contestação e os argumentos que subsidiam este pleito. 9.5. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado, seguindo o cronograma deste edital. 9.6.

9.6 O IFCE não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais falhas de conexão.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do curso junto com o Departamento de Ensino.

Paracuru, 02 de julho de 2025.

Manoel Paiva de Araujo Neto
Diretor-Geral do *Campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 02/07/2025, às 07:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7595351** e o código CRC **29F60EE9**.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato(a): _____

1. Análise Documental (Critérios Eliminatórios) *A ausência ou inadequação de qualquer um dos documentos abaixo inabilita o(a) candidato(a) no processo seletivo.*

Nº	Critério	Comissão organizadora (marcar o X)
1.1	Carta de anuência da chefia imediata.	
1.2	Carta de intenção com disponibilidade e oferta de horário.	
1.3	Termo de compromisso para viagem	
1.4	Tabela 1 com a devida comprovação (2022 a 2025).	

2. Análise de Mérito (Tabela de Pontuação)

Critério de Avaliação	Pontuação/ Item	Quantidade	Pontuação Atribuída (candidato)	Pontuação Atribuída (Comissão)
Currículo - Produção Científica (Máx. 100 pts) 2022-2025				
Artigo em Revista Qualis A1,A2,A3,A4*	10			
Artigo em Revista Qualis B1,B2,B3,B4*	6			
Livro publicado com ISBN (autoria)	10			
Capítulo em livro com ISBN (autoria)	6			
Trabalho completo em evento (ISSN/ISBN)	4			
Resumo em evento (ISSN)	2			
Participação em Eventos como cursista	1			
Ministrante (palestra, oficina, etc.)	5			
Participação em projetos (pesquisa/extensão)	5 (por semestre)			
Organização de evento científico	4			
Total:				

** Observação: Inserir apenas a primeira página do artigo da revista/capítulo do livro, onde consta o nome do candidato e a capa da revista e/ou livro.*

*** Observação: Os demais itens podem ser comprovados por meio de declaração ou certificado de participação.*

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO/A ESTUDANTE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A DISCIPLINA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI)

Eu, _____ (nome completo), do CPF _____, discente do curso _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), campus Paracuru, declaro para os devidos fins que:

1.

Li e estou ciente de todas as normas, prazos e condições estabelecidas no presente Edital de Seleção Simplificada.

2.

Concordo plenamente com todos os termos do referido Edital.

3.

Comprometo-me a cumprir todas as etapas e exigências do processo seletivo.

4.

Caso seja selecionado(a), comprometo-me a realizar todas as atividades acadêmicas propostas na disciplina de Internacionalização com dedicação, responsabilidade e assiduidade.

5.

Estou ciente de que a prestação de qualquer informação falsa ou a não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na minha desclassificação imediata do processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Atenciosamente,

Cidade, local. Dia _____, _____ de Julho de 2025.

Assinatura digital do candidato via GOV.

ANEXO III - CARTA DE MOTIVAÇÃO

Instruções: Elabore uma carta de motivação (com no máximo 1 lauda) dirigida à Comissão de Seleção. O texto deve ser dissertativo-argumentativo, claro e objetivo.

[illegible]

Atenciosamente,

Cidade, local. Dia _____, _____ de Julho de 2025.

Assinatura digital candidato via GOV

Nome Completo do/a Candidato/a

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA, à Comissão de Seleção do Edital Simplificado para a disciplina de Internacionalização (PROFEI)*

Eu, _____ (nome completo da chefia imediata), ocupante do cargo de _____ (cargo/função da chefia) na Instituição de Ensino intitulada _____ declaro para os devidos fins que:

1.

Estou ciente e de acordo com a candidatura do(a) servidor(a)

_____, sob minha supervisão, no processo seletivo para cursar a disciplina de Internacionalização no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI).

2.

Autorizo, desde já, a liberação do(a) referido(a) servidor(a) para participar das atividades acadêmicas do intercâmbio, caso seja um dos selecionados, durante os meses de **janeiro e fevereiro de 2026**, sem prejuízo de suas responsabilidades, conforme as normas institucionais vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de Julho de 2025.
Local, (Cidade)

Assinatura da Chefia Imediata/(Carimbo institucional)

Nome Completo da Chefia
Cargo/Função
Contato (E-mail e Telefone)

** Obs: Caso a instituição já tenha um modelo de carta de anuência similar, pode substituir.*